

Estado de Santa Catarina Município de Romelândia - SC	
EXTRATO	
CONTRATO	02/2024
Contratados	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.900-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Vandecir Dorigon prefeito municipal de Guaraciaba - SC inscrito no CPF sob o nº 914.976.399-72 denominado CONTRATADO, no uso de suas atribuições legais, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 25/2024, instaurado sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2024.
Objeto	O objeto do presente contrato consiste em <u>RATEAR AS DESPESAS DO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL</u> , do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº. 11.107/05. A prestação dos serviços prevê a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município, consistindo na elaboração de estudos, pareceres e ações, com vistas ao assessoramento técnico, planejamento integrado, controle e/ou execução de atividades do órgão ambiental local, praticando os demais atos de sua competência e/ou necessidade.
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores
Valor	R\$ 43.220,76 (quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
Vigência do Contrato	O presente contrato terá vigência da data de 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual.
Assinatura: JUAREZ FURTADO pela contratante e VANDECIR DORIGON . pela contratada.	
Romelândia-SC, 02 de janeiro de 2024. JUAREZ FURTADO PREFEITO MUNICIPAL.	